



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0111.7/2019

**Confere ao Município de Palmeira o título de
Capital Catarinense das Carnes de Qualidade.**

Autor: Deputado Marcius Machado

Relator: Deputado Luiz Fernando Vampiro

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que confere ao Município de Palmeira o título de Capital Catarinense das Carnes de Qualidade.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão plenária do dia 25 de abril de 2019 e aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça no dia 18 de dezembro de 2019.

No dia 04 de fevereiro de 2020 foi distribuído o projeto nesta Comissão de Turismo e Meio Ambiente.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos relativos aos aspectos turísticos e ambientais conforme prescreve o Art. 83 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria apresentada é meritória, pois possibilita ao Município divulgar a marca de Capital Catarinense das Carnes de Qualidade.



Segundo justificativa do autor de fls. 03-4 e documentos acostados o Município de Palmeira possui uma parceria entre o Poder Municipal e a Epagri para qualificar o pecuarista e melhorar o gado de corte. Este trabalho esta dando frutos que é uma carne de qualidade com reconhecimento regional e estadual.

Assim, o projeto de lei tem interesse público e ajudará o desenvolvimento turístico do Município de Palmeira.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0111.7/2019, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

LUIZ FERNANDO VAMPIRO

Deputado Estadual